JUSTIFICATIVAS DA DISPENSA

Adair Teixeira, Secretário da Administração da Prefeitura Municipal de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e sob fé de seu cargo, apresenta as seguintes justificativas para dispensa de Licitação:

COMUNICAÇÃO, à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, na forma determinada por lei, através dos seguintes elementos:

I - Caracterização da situação emergencial que justifica a dispensa de licitação:

Como consequência da rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 24/2.019, firmado com a empresa Auto Posto Primavera do Monte Alto Ltda. EPP, em decisão da autoridade superior, senhor Prefeito, e por se tratar de serviço essencial para o abastecimento de veículos da frota municipal, tem-se a necessidade da contratação do remanescente do serviço do fornecimento para o período de 58 dias.

A presente contratação representa uma economia de R$ 4.886,16, demonstrado pela tabela a seguir:

Contratos	Quantidade pendente de entrega	Valor contratado	Valor estimativo da quantidade pendente de entrega
Contrato nº 24/2019 rescindido	12.094,45	2,903	35.110,19
Nova Contratação	12.094,45	2,499	30.224,03
Valor da economia no período			**4.886,16**

A contratação do remanescente de serviço ora proposto encontra fundamento na regra estabelecida no inciso IV, do artigo 24, da Lei federal 8.666/93, à vista da rescisão do contrato existente e caracterizada pela impossibilidade de interromper o fornecimento.

II – Razão da escolha do prestados de serviço:

Visando o atendimento do princípio da economicidade, o Departamento de Administração de Materiais realizou pesquisa de valores de mercado para a seleção do menor preço para a prestação do serviço.

Foram pesquisadas empresas do ramo que ofertaram os seguintes preços unitários (por litro de etanol): Auto Posto Pignata, valor de R$ 2,499, Auto Posto Primavera (preço unitário que consta no contrato rescendido), valor de R$ 2,903 e Auto Posto Alvorada (Ianni e Lepore), valor de R$ 2,56.

A escolha da empresa prestadora do serviço recaiu sobre a empresa Auto Posto Pignatta Ltda, pois ofertou o menor preço, conforme pesquisa realizada e se dispôs a realizá-lo de forma urgente.

O valor total estimado para o período deverá ser de R$ 30.224,03 (trinta mil, duzentos e vinte e quatro reais e três centavos), considerando a estimativa de 12.094,45 litros de etanol para a entrega no período de 58 dias.

III – Justificativa do preço:

O preço da contratação do serviço para a demonstração da vantajosidade foi obtido através de pesquisa de mercado, como já mencionado nesta justificativa.

Assim justificada a contratação direta para o fornecimento de etanol combustível, o presente processo de dispensa de licitação deve ser encaminhada à autoridade superior, o Prefeito Municipal, para efeito de comunicação da situação emergencial, dentro do prazo de três dias. E nesse mesmo prazo, deverá, também, os presentes autos serem submetidos a analise da Secretaria dos Negócios Jurídicos, para emissão do parecer.

Monte Alto, 2 de julho de 2.019.

Adair Teixeira
Secretário